

PERGUNTAS FREQUENTES

CPRM PREV



 **CPRM**
Serviço Geológico do Brasil

BB PREVIDÊNCIA

QUAIS DESCONTOS INCIDIRÃO SOBRE O VALOR DO RECEBIMENTO MENSAL DO BENEFÍCIO?

Será descontado o valor referente ao imposto de renda, de acordo com o regime tributário pelo qual o participante tenha optado quando da adesão ao Plano.

COMO SERÁ A TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE O BENEFÍCIO MENSAL OU RESGATE?

Para os participantes optantes pela tabela progressiva, em caso de recebimento de renda mensal, a tabela a ser utilizada é a mesma que determina a alíquota do Imposto de Renda sobre o salário, e o desconto do imposto será feito conforme abaixo:

Tabela progressiva vigente em 03/2017:

BASE DE CÁLCULO ANUAL EM R\$	BASE DE CÁLCULO MENSAL EM R\$	ALÍQUOTA %	PARCELA ANUAL A DEDUZIR	PARCELA MENSAL A DEDUZIR
Até 22.847,76	Até 1.903,98	-	-	-
De 22.847,88 até 33.919,80	De 1.903,99 a 2.826,65	7,5	1.713,58	142,80
De 33.919,92 até 45.012,60	De 2.826,66 a 3.751,05	15,0	4.257,57	354,80
De 45.012,72 até 55.976,16	De 3.751,06 a 4.664,68	22,5	7.633,51	636,13
Acima de 55.976,16	Acima de 4.664,68	27,5	10.432,32	869,36

Já nos casos de resgate, o participante optante pela tabela progressiva, será tributado em 15%, incidente sobre qualquer valor resgatado, como antecipação do imposto mas poderá ser ajustado na declaração anual do imposto de renda.

Nos casos de participantes que optaram pela tabela regressiva, a alíquota de imposto de renda a ser utilizada no recebimento da renda mensal ou resgate é calculada de acordo com o prazo de acumulação das contribuições, sendo:

TABELA DE IR DO REGIME TRIBUTÁRIO REGRESSIVO

Prazo de acumulação	Alíquota
Até 2 anos	35%
+ 2 a 4 anos	30%
+ 4 a 6 anos	25%
+ 6 a 8 anos	20%
+ 8 a 10 anos	15%
+ 10 anos	10%

Uma outra questão importante, é que a alíquota do imposto de renda incidente sobre a renda mensal é calculada de acordo com o prazo médio ponderado referente a todas as contribuições e datas de aportes, e continua sendo contado, mesmo após o início do pagamento do benefício.

QUAIS AS FORMAS DE RECEBIMENTO DO PLANO CPRM PREV E COMO ELAS FUNCIONAM?

- **Renda Mensal Vitalícia sem reversão em Pensão por Morte** - O participante receberá um benefício até falecer, após o falecimento o benefício é extinto e ninguém tem direito a receber, seja beneficiário ou herdeiro legal.
- **Renda Mensal Vitalícia sem reversão em Pensão por Morte com Tempo Mínimo de Recebimento de 05 Anos** – O participante receberá um benefício até falecer, nos moldes do anterior, independente do período garantido de 5 anos, prazo este que se aplica para benefício aos herdeiros legalmente habilitados. Ou seja, neste caso é possível que os herdeiros legalmente habilitados tenham direito a receber após o falecimento, caso este ocorra antes do decurso dos 05 primeiros anos do benefício. Por exemplo, se o participante se aposentar hoje e após 03 anos falecer, durante um período de 02 anos os herdeiros recebem uma renda. Por outro lado, caso o assistido venha a falecer após 05 anos, os herdeiros não farão jus ao recebimento de qualquer valor. O valor da Renda Mensal Vitalícia sem reversão em Pensão por Morte com Tempo Mínimo de Recebimento de 05 Anos tende a ser relativamente menor que o da Renda

Mensal Vitalícia sem reversão em Pensão por Morte, pois leva em conta que haverá o pagamento pelo período mínimo de 05 anos, garantia não prevista pelo benefício anterior.

- **Renda Mensal Vitalícia sem reversão em Pensão por Morte com Tempo Mínimo de Recebimento de 10 Anos** – O participante receberá um benefício até falecer, nos moldes da Renda Mensal Vitalícia sem reversão em Pensão por Morte, independente do período garantido de 10 anos, prazo este que se aplica para benefício aos herdeiros legalmente habilitados. Ou seja, neste caso é possível que os herdeiros legalmente habilitados tenham direito a receber após o falecimento, caso este ocorra antes do decurso dos 10 primeiros anos do benefício. Por exemplo, se o participante se aposentar hoje e após 07 anos falecer, durante um período de 03 anos os herdeiros recebem uma renda. Por outro lado, caso o assistido venha a falecer após 10 anos, os herdeiros não farão jus ao recebimento de qualquer valor. O valor da Renda Mensal Vitalícia sem reversão em Pensão por Morte com Tempo Mínimo de Recebimento de 10 anos tende a ser relativamente menor que o da Renda Mensal Vitalícia sem reversão em Pensão por Morte, pois leva em conta que haverá o pagamento pelo período mínimo de 10 anos, garantia não prevista pelo benefício anterior.
- **Renda Mensal Vitalícia sem reversão em Pensão por Morte com Tempo Mínimo de Recebimento de 15 Anos** – O participante receberá um benefício até falecer, nos moldes da Renda Mensal Vitalícia sem reversão em Pensão por Morte, independente do período garantido de 15 anos, prazo este que se aplica para benefício aos herdeiros legalmente habilitados. Ou seja, neste caso é possível que os herdeiros legalmente habilitados tenham direito a receber após o falecimento, caso este ocorra antes do decurso dos 15 primeiros anos de benefício. Por exemplo, se o participante se aposentar hoje e após 10 anos falecer, durante um período de 05 anos os herdeiros recebem uma renda. Por outro lado, caso o assistido venha a falecer após 15 anos, os herdeiros não farão jus ao recebimento de qualquer valor. O valor da Renda Mensal Vitalícia sem reversão em Pensão por Morte com Tempo Mínimo de Recebimento de 15 anos tende a ser relativamente menor que o da Renda Mensal Vitalícia sem reversão em

Pensão por Morte, pois leva em conta que haverá o pagamento pelo período mínimo de 15 anos, garantia não prevista pelo benefício anterior.

- **Renda Mensal Vitalícia com Reversão e Transformação de Até 50% do Saldo em Renda Mensal Vitalícia Sem Reversão com Tempo mínimo de 05 Anos** – O participante receberá um benefício até falecer, após o falecimento os beneficiários receberão uma Renda Mensal de Pensão por Morte de parte do valor. A outra parte é possível que os herdeiros legalmente habilitados tenham direito a receber após o falecimento, caso este ocorra antes do decurso dos 05 primeiros anos do benefício. Por exemplo, se o participante se aposentar hoje e após 03 anos falecer, durante um período de 02 anos os herdeiros recebem uma renda. O valor da Renda Mensal Vitalícia com reversão e Transformação de até 50% do saldo em Renda Mensal Vitalícia sem Reversão com Tempo Mínimo de Recebimento de 05 Anos tende a ser relativamente menor que o da Renda Mensal Vitalícia sem reversão em Pensão por Morte, pois leva em conta que haverá o pagamento pelo período mínimo de 05 anos, garantia não prevista pelo benefício anterior.
- **Renda Mensal Vitalícia com Reversão em Pensão por Morte** - O participante receberá um benefício até falecer, após o falecimento é revertido uma Renda Mensal de Pensão por Morte aos beneficiários. O valor da Renda Mensal Vitalícia com reversão em Pensão por Morte tende a ser relativamente menor que a Renda Mensal Vitalícia sem reversão em Pensão por Morte, pois leva em conta que haverá o pagamento temporário ou vitalício aos beneficiários, de acordo com as regras do regulamento.

POSSO FAZER UM SAQUE ÚNICO? QUAL VALOR TENHO DIREITO?

Sim. Neste caso, é aplicado o instituto do resgate, que faculta ao participante, após a cessação do vínculo empregatício com a CPRM, receber sua reserva individual de poupança, ou seja, todas as contribuições feitas pelo participante corrigidas de acordo com a rentabilidade líquida alcançadas na aplicação dos recursos.

QUANDO MEU BENEFÍCIO MENSAL SERÁ REAJUSTADO E QUAL O ÍNDICE DE CORREÇÃO?

O benefício será reajustado pelo menos uma vez por ano, no mês de julho, de acordo com a variação do indexador utilizado pela previdência social oficial, ou seja, INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

COMO FAZER UMA SIMULAÇÃO DE BENEFÍCIO?

Acesse o site www.bbprevidencia.com.br – Acesse seu Plano – Digite seu CPF e Senha e clique em “Logar” – Selecione no Menu o Simulador de Benefício.

O simulador já vem preenchido com seus dados, clique em “simular” e automaticamente será gerado um arquivo em pdf com a simulação

Caso queira simular o benefício com outros parâmetros, altere os dados (por exemplo, data de aposentadoria, percentual de contribuição) e em seguida clique em “Simular”.

COMO POSSO ESCLARECER MINHAS DÚVIDAS JUNTO A BB PREVIDÊNCIA?

Podemos te atender através dos seguintes canais:

- Consultoria Previdenciária 0800 601 4554,
- E-mail: bbprevidencia@bbprevidencia.com.br;
- Fale conosco, disponível no acesso ao portal da BB Previdência.

BB PREVIDÊNCIA